



## Justiça nega liminar e comissão eleitoral dará sequência em eleições do sindicato

Conforme já informado, diante das dificuldades em realizar o processo eleitoral neste momento de pandemia causada pelo coronavírus, a direção do sindicato ingressou com "ação declaratória de adiamento das eleições e mandato da atual diretoria e conselho fiscal com pedido de tutela de urgência" na Justiça do Trabalho, por um prazo de 120 dias.

Como a ação ainda não havia sido julgada e, tendo que cumprir os prazos do Estatuto, a entidade realizou, na segunda-feira (20/04), a assembleia que instaurou o processo, elegeu a comissão eleitoral que conduzirá o processo e, também, definiu a data da eleição que será realizada no dia 19 de maio de 2020.

A Justiça negou a liminar, mas decisão não é final - Em decisão proferida nesta terça-feira (21/04) pelo Juiz do Trabalho Substituto, Geraldo Furtado de Araujo Neto, da Justiça do Trabalho a liminar foi negada, abrindo-se um prazo de 05

(cinco) dias para que o Ministério Público do Trabalho (MPT) se manifeste sobre o pleito, para depois ser analisado o mérito da ação e decisão final do meritíssimo.

Processo eleitoral terá sequência - Seguindo as determinações estatutárias e, deliberação da assembleia que instaurou o processo, a Comissão Eleitoral dará continuidade aos tramites necessários para a realização do pleito, com o devido cuidado no atendimento as normas e orientações das autoridades sanitárias.

Ressaltando que em havendo deferimento ao pleito judicial na decisão do mérito da ação proposta pelo sindicato, as deliberações tomadas na assembleia perderão seus efeitos e os prazos para a realização do processo eleitoral voltam a ser contados de acordo com a nova decisão da justiça, caso contrário, como já dito anteriormente o processo eleitoral seguirá seu curso normal.

## Férias para alguns bancários

O Comando Nacional e a COE (Comissão de Organização dos Empregados) do Bradesco se reuniram na sexta-feira (17/04) com os representantes do Bradesco para tratar da situação dos bancários.

Entrarão em férias os trabalhadores que estão em casa sem exercer teletrabalho, como o grupo de risco. Estão na lista também os bancários das áreas inativas ou que as atividades caíram muito, como financiamento de carros.

A empresa informou que serão utilizadas as férias vencidas, o saldo de férias vencidas e o aquisitivo a vencer. O pagamento de 1/3 das férias será na folha de maio.

A COE reivindicou a não utilização de todo o saldo de férias para o trabalhador ter um período de descanso pós-pandemia.

Vale lembrar que foi só depois de negociações com o movimento sindical que os bancos aceitaram frear as demissões.

## Promoção por mérito na Caixa

O movimento sindical cobrou à Caixa o pagamento da promoção por mérito, ano-base 2019. O delta não foi lançado na folha de pagamento, como o banco havia anunciado no início do mês.

Vale lembrar que recebe o delta quem atingiu 40 pontos. Entre os critérios objetivos estão 20 pontos pela conclusão dos três cursos previstos no Conquiste e 5 pontos

para o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO). Os outros 15 pontos são para a frequência medida pelo Sistema de Ponto Eletrônico (Sipon).

Esta conquista dos empregados veio com muita luta e a Caixa precisa seguir o compromisso quanto ao pagamento. Com a cobrança, o banco informou que o delta será pago ainda este mês.

## COVID19: Conquistas importantes no Itaú

A Comissão de Organização dos Empregados (COE) e a direção do Itaú se reuniram, por videoconferência, na manhã da segunda-feira (20/4), para tratar das medidas tomadas contra o avanço do coronavírus. O movimento sindical tem feito um trabalho incansável na busca para melhorar as condições de trabalho, dar mais segurança para as pessoas que não podem deixar de ir para as agências e também para as pessoas do grupo de risco, para não permitir que ninguém seja penalizado e que ninguém corra riscos dentro das agências. A matéria completa sobre a negociação você confere no site do sindicato.

## Negociação sobre aditivo no Santander

A COE (Comissão de Organização dos Empregados) do Santander tem reunião marcada, por vídeo conferência, para discutir o acordo aditivo. O encontro irá acontecer na segunda-feira, às 14h30. Na reunião, serão discutidos os principais pontos reivindicados pelos funcionários do banco. As negociações já tinham sido iniciadas em março e agora seguem de maneira virtual, em razão da pandemia do coronavírus.

## Criado serviço para ajustar a marcação de perícia

Para que os segurados façam corretamente a marcação da perícia durante a pandemia de Covid-19, o INSS criou um serviço para requerimento realizado através da Central 135. A medida tem o intuito de otimizar o atendimento. Ao finalizar os ajustes da crítica que impossibilitava a solicitação do serviço de auxílio-doença ou da prorrogação do benefício por incapacidade, o servidor do Instituto Nacional do Seguro Social deve comunicar ao segurado que o problema foi solucionado. Desta forma, ele poderá requerer o serviço desejado via internet. O atendimento presencial do INSS está suspenso e razão do isolamento social. A Portaria 104 foi publicada no DO da União nesta segunda (20/04).